



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2026, às 19:00 horas, deu-se início a 6ª Reunião de Comissão do ano, com a participação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, de Obras, Transportes e Serviços Públicos, de Esporte, Turismo, Educação, Cultura, Assistência Social e Saúde e de Agricultura, Meio Ambiente e Patrimônio Natural. Estiveram presentes os vereadores Alexsandro de Almeida Nardy, Divino Paulo de Aquino, Leandro José da Silva, Mauro Sérgio da Silva, Reinaldo Ribeiro Nunes, Renan Rodrigues e Ronicelson de Andrade Pereira. Foram deliberados o Projeto de Lei Ordinária nº 13/2026, que "Denomina como "Centro de Equoterapia 'Eliane Francisca Namorato Fontoura" o espaço anexo à "Casa de Inclusão 'Lorenzo Phillipe Inácio Ferreira"; PLO nº 14/2026, que "Ratifica o Protocolo de Intenções da Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra/ACISPES, nos termos e para os fins da Lei Federal nº 11.107/2005"; PLO nº 15/2026, que "Cria o "Dia Municipal da Mulher" no calendário do Município de Bom Jardim de Minas"; PLO nº 16/2026, que "Cria o Departamento de Meio Ambiente na estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente"; PLO nº 17/2026, que "Cria o "Prêmio Ana Souza da Guarda", que premiará anualmente mulheres que se destacaram no Município de Bom Jardim de Minas"; PLO nº 18/2026, que "Cria o Estatuto da Mulher Bonjardinense"; PLO nº 19/2026, que "Altera o inciso III, do Anexo I, da Lei Ordinária nº 1947, de 29 de dezembro de 2025"; PLO nº 20/2026, que "Autoriza o Município de Bom Jardim de Minas a celebrar convênio intermunicipal para execução da obra de reconstrução da "Ponte do Souza"; Projeto de Resolução nº 03/2026, que "Altera a Resolução nº 07, de 27 de dezembro de 2024, que institui Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, para prever turno único como regra geral de apreciação de projetos" e Projeto de Lei Complementar nº 03/2026, que "Cria o cargo de Coordenador do Departamento Municipal de Meio Ambiente". Os vereadores receberam cópias dos pareceres jurídicos relativos às matérias em deliberação. Passou-se à análise do PRE nº 03/2026, ocasião em que o vereador Ronicelson pôde esclarecer em quais circunstâncias será adotado o turno único de votação. Devido a impossibilidade de manifestação de voto do vereador Reinaldo, a Comissão designou o vereador Divino, suplente da Comissão de Legislação, como

Renan R.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Relator da mesma, na ocasião do PRE 03/2026. O relator designado manifestou-se favorável à proposição, seguido pelos Sres. Ronicelson e Mauro, sendo, portanto, aprovado o projeto. Seguindo, foi deliberado o PLO nº 13/2026, aprovado pela Comissão de Legislação. Após, as Comissões de Legislação e Saúde analisaram o PLO nº 14/2026. A secretária, Sra. Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues procedeu à leitura das observações e recomendações exarados no Parecer Jurídico. Em discussão, ambas as Comissões solicitaram vista ao projeto e o envio de ofício ao Poder Executivo para que este informe qual o valor pago por ocasião do rateio do consórcio, quais e quantos exames e consultas entram na cota mensal ofertada pelo consórcio e solicitando o impacto mensurado no parecer jurídico. Na sequência foi deliberado o PLO nº 15/2026, aprovado sem ressalvas pela Comissão de Legislação. Seguindo, as Comissões de Legislação e Meio Ambiente analisaram o PLO nº 16/2026, o qual fora aprovado por ambas. Após, sobre o PLO nº 17/2026, a secretária leu as recomendações e observações do parecer jurídico, com as sugestões de emendas acatadas pela Comissão de Legislação. O Sr. Ronicelson solicitou que fosse enviado ofício ao Executivo, para que este esclarecesse à Câmara qual a forma de premiação, se dinheiro, título (...) e que no caso de dinheiro, que se manifestasse acerca da legalidade e encaminhasse o impacto orçamentário. Tendo a concordância dos demais membros da comissão, a votação a PLO fora adiada. Acerca do PLO nº 18/2026, após a secretária ler as observações e recomendações do parecer jurídico, a comissão de legislação optou por adiar a votação e encaminhar o parecer jurídico ao Executivo, sugerindo que o analisasse e fizesse as adequações e posterior envio de texto substitutivo. O PLO nº 19/2026 foi aprovado pela comissão de legislação, sem ressalvas. O PLO nº 20/2026 foi aprovado pelas Comissões de Legislação e Obras, mediante a condicionante de envio, pelo Poder Executivo, a indicação da dotação orçamentária correspondente, a suficiência de saldo, a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA e o projeto técnico e plano de trabalho indicada como anexos ao projeto. Por fim, acerca do PLC nº 03/2026, a Comissão de Legislação solicitou vista, para o envio de ofício ao Executivo solicitando os requisitos mínimos do cargo e a correção do impacto orçamentário, cujo vencimento mensurado é diferente ao do escopo do projeto.

Reman R.

Mônica Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu, Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues, subscrevi e assino. Sala das Sessões, 08 de abril de 2026. *mj00rodrigues*

Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues

Paulo Sérgio de Silva

Thamiré de Almeida

Durvalina P. Aguiar

ROMAN RODRIGUES